



RESOLUÇÃO CMC Nº 013, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a indicação de conselheiros
e de membros do poder público para compor
Comissões de Análise Documental e Comissões
Técnicas de Chamamentos Públicos Municipais.

O Conselho Municipal de Cultura de Taubaté – CMC, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 398, de 24 de novembro de 2016 (que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura e dá outras providências) e no seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Inciso III da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc e seu desenvolvimento no município de Taubaté por meio de sete Editais Prêmios, construídos entre poder público e sociedade civil.

CONSIDERANDO todo o apoio do Conselho Municipal de Cultura ao poder público na aplicação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, bem como o exercício do papel fiscalizador deste Conselho Municipal de Cultura.

CONSIDERANDO a provação da própria Secretaria de Turismo e Cultura de Taubaté, responsável pela organização e execução de tais Editais Prêmios, RESOLVE:

Art. 1º INDICAR conselheiros para a composição das seguintes Comissões:

- a) Comissão de Análise Documental do Chamamento Público nº 14/20 – Prêmio Tia Nastácia;
- b) Comissão de Análise Documental do Chamamento Público nº 15/20 – Prêmio Dona Benta;
- c) Comissão de Análise Documental do Chamamento Público nº 16/20 – Prêmio Tio Barnabé;



- d) Comissão de Análise Documental do Chamamento Público nº 17/20 – Prêmio Curupira;
- e) Comissão de Análise Documental do Chamamento Público nº 18/20 – Prêmio Visconde de Sabugosa;
- f) Comissão de Análise Documental do Chamamento Público nº 19/20 – Prêmio Reino das Águas Claras;
- g) Comissão de Análise Documental do Chamamento Público nº 20/20 – Prêmio das Artes Iara;
- h) Comissão de Análise Técnica do Chamamento Público nº 14/20 – Prêmio Tia Nastácia – Banca Única;
- i) Comissão de Análise Técnica do Chamamento Público nº 15/20 – Prêmio Dona Benta – Banca Única;
- j) Comissão de Análise Técnica do Chamamento Público nº 16/20 – Prêmio Tio Barnabé – Banca de Artes Plásticas;
- k) Comissão de Análise Técnica do Chamamento Público nº 16/20 – Prêmio Tio Barnabé – Banca de Artesanato;
- l) Comissão de Análise Técnica do Chamamento Público nº 16/20 – Prêmio Tio Barnabé – Banca de Audiovisual;
- m) Comissão de Análise Técnica do Chamamento Público nº 17/20 – Prêmio Curupira – Banca Única;
- n) Comissão de Análise Técnica do Chamamento Público nº 18/20 – Prêmio Visconde de Sabugosa – Banca de Literatura;
- o) Comissão de Análise Técnica do Chamamento Público nº 18/20 – Prêmio Visconde de Sabugosa – Banca de Patrimônio;
- p) Comissão de Análise Técnica do Chamamento Público nº 19/20 – Prêmio Reino das Águas Claras – Banca Única;
- q) Comissão de Análise Técnica do Chamamento Público nº 20/20 – Prêmio das Artes Iara – Banca de Música;
- r) Comissão de Análise Técnica do Chamamento Público nº 20/20 – Prêmio das Artes Iara – Banca de Dança;
- s) Comissão de Análise Técnica do Chamamento Público nº 20/20 – Prêmio das Artes Iara – Banca de Teatro;
- t) Comissão de Análise Técnica do Chamamento Público nº 20/20 – Prêmio das Artes Iara – Banca de Circo e Arte de Rua;

Art. 2º Os conselheiros indicados pelo Conselho Municipal de Cultura são os seguintes:

- a) Comissão de Análise Documental do Chamamento Público nº 14/20 – Prêmio Tia Nastácia: Zaira Maria Silva Santos;

- b) Comissão de Análise Documental do Chamamento Público nº 15/20 – Prêmio Dona Benta: Dimas de Oliveira Junior;
- c) Comissão de Análise Documental do Chamamento Público nº 16/20 – Prêmio Tio Barnabé: Mario Jefferson Leite Melo;
- d) Comissão de Análise Documental do Chamamento Público nº 17/20 – Prêmio Curupira: Mario Jefferson Leite Melo;
- e) Comissão de Análise Documental do Chamamento Público nº 18/20 – Prêmio Visconde de Sabugosa: Leandro Monteiro Oliveira;
- f) Comissão de Análise Documental do Chamamento Público nº 19/20 – Prêmio Reino das Águas Claras Dimas de Oliveira Junior;
- g) Comissão de Análise Documental do Chamamento Público nº 20/20 – Prêmio das Artes Iara: Getulio Cesar Kater de Almeida;
- h) Comissão de Análise Técnica do Chamamento Público nº 14/20 – Prêmio Tia Nastácia – Banca Única: Zaira Maria Silva Santos e Reginaldo Carlos Hauschild;
- i) Comissão de Análise Técnica do Chamamento Público nº 15/20 – Prêmio Dona Benta – Banca Única: Dimas de Oliveira Junior;
- j) Comissão de Análise Técnica do Chamamento Público nº 16/20 – Prêmio Tio Barnabé – Banca de Artes Plásticas: Luiz Cláudio Daniel;
- k) Comissão de Análise Técnica do Chamamento Público nº 16/20 – Prêmio Tio Barnabé – Banca de Artesanato: Paulo Bonani Filho;
- l) Comissão de Análise Técnica do Chamamento Público nº 16/20 – Prêmio Tio Barnabé – Banca de Audiovisual: Mario Jefferson Leite Melo;
- m) Comissão de Análise Técnica do Chamamento Público nº 17/20 – Prêmio Curupira – Banca Única: Mario Jefferson Leite Melo;
- n) Comissão de Análise Técnica do Chamamento Público nº 18/20 – Prêmio Visconde de Sabugosa – Banca de Literatura: Leandro Monteiro Oliveira;
- o) Comissão de Análise Técnica do Chamamento Público nº 18/20 – Prêmio Visconde de Sabugosa – Banca de Patrimônio: Angelo Raphael Rubim Alves;
- p) Comissão de Análise Técnica do Chamamento Público nº 19/20 – Prêmio Reino das Águas Claras – Banca Única: Zaira Maria Silva Santos;
- q) Comissão de Análise Técnica do Chamamento Público nº 20/20 – Prêmio das Artes Iara – Banca de Música: sem indicações;
- r) Comissão de Análise Técnica do Chamamento Público nº 20/20 – Prêmio das Artes Iara – Banca de Dança: sem indicações;
- s) Comissão de Análise Técnica do Chamamento Público nº 20/20 – Prêmio das Artes Iara – Banca de Teatro: Dimas de Oliveira Junior;
- t) Comissão de Análise Técnica do Chamamento Público nº 20/20 – Prêmio das Artes Iara – Banca de Circo e Arte de Rua: sem indicações;



Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taubaté, 04 de novembro de 2020.

Dimas de Oliveira Junior
Presidente do CMC